

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/975/2017. Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão extraordinária em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente efetuou a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos um. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi achada conforme e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 038 de 2017. **PALAVRA LIVRE:** o Presidente da Câmara comentou ser a matéria em trâmite nesta reunião de extrema necessidade para a Prefeitura, pois vai permitir o pagamento dos servidores no mês corrente, assim, perguntou aos Vereadores se concordam de dar caráter excepcional de aprovação à proposição nesta reunião com efeito de votação em primeiro e segundo turnos, sendo acento por todos os Vereadores. O Presidente da Câmara convocou reunião extraordinária para o dia vinte e oito de dezembro, para votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Goianá, nº 003/2017. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, foi declarada encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** colocados em turno único de discussão e votação o parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária 038 de 2017, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 038 de 2017, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária, o Presidente declarou, em caráter excepcional, aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 038 de 2017. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme seguirá assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara, após aprovação na próxima reunião.